

LIDO EM 04/02/2013



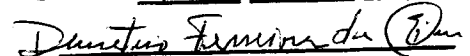
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

A Comissão de Justiça e Redação

EM 05/02/2013



Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2013.
AUTOR (A): MESA DIRETORA

APROVADO EM

18/02/2013



PRESIDENTE

"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno, submete ao Plenário o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Dona Inês realizar-se-ão às segundas-feiras e terão duração de quatro horas, iniciando-se às 19h.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

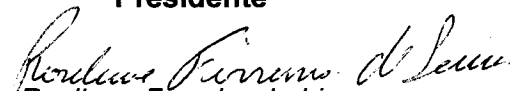
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 04 de fevereiro de 2013.



Demétrio Ferreira da Silva

Presidente



Rosilene Ferreira de Lima

Vice-Presidente



Luiz Alves Sobrinho

1º Secretário



José Henrique Gomes

2º Secretário